



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O Vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o presente:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Acompanhamento da Repactuação do Acordo de Mariana (Repactuação Rio Doce) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 73 do seu Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Repactuação Rio Doce, de caráter temporário, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e negociar a repactuação do acordo referente aos impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), zelando pelos interesses do Município da Serra.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 3 (três) membros, sendo:

- I - 1 (um) Presidente;
- II - 1 (um) Relator;
- III - 1 (um) Membro.

Parágrafo único. A indicação dos membros que comporão a Comissão será realizada em sessão posterior à aprovação desta Resolução, observadas as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra.







**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

Ademais, a Comissão poderá realizar audiências públicas, coletar informações junto aos órgãos competentes e apresentar relatórios periódicos ao Plenário sobre o andamento das negociações, assegurando a transparência do processo e a participação democrática da sociedade.

O presente requerimento fundamenta-se no artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, que autoriza a criação de Comissões Especiais para estudar, analisar e acompanhar assuntos de relevante interesse para o Município.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CeA VEREADOR - REPUBLICANOS

